



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**II ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 003 PROEX/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 –  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC – MODALIDADE PRESENCIAL**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108, de 03 de outubro de 2019, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamentam as Resoluções nº 46, de 18 de maio 2022, torna pública a II Alteração do

**Onde se lê:**

2.1 O público-alvo do Programa Residência Agrícola são pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos até a data de início da residência; ser estudante ou egresso de curso técnico do IFAM/CPA na área de Ciências Agrárias ( Agropecuária e Recursos Pesqueiros); no caso de ser estudante, ter cursado todas as disciplinas do curso até a data de início da residência; no caso de ser egresso, ter concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes da data de início da residência.

**7 DO CRONOGRAMA**

<b>FASES</b>	<b>Prazos</b>
Publicação do Edital	28/02/2023
Submissão das inscrições	01/03 a 05/03/2023
Divulgação da lista preliminar de candidaturas homologadas	09/03/2023
Recurso quanto à lista preliminar de candidaturas homologadas	10/03/2023
Divulgação da lista final de candidaturas homologadas paracada vaga e horários das entrevistas	12/03/2023
Entrevistas com os candidatos	13 e 14/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	17/03/2023
Recurso quanto do resultado preliminar	18/03/2023
Divulgação do resultado final	20/03/2023
Início do curso de extensão de formação continuada (Evento orientativo, matrícula dos residentes)	28/03/2023

**Leia-se:**

2.1 O público-alvo do Programa Residência Agrícola são pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos até a data de início da residência; ser estudante ou egresso de curso técnico do IFAM/CPA na área de Ciências Agrárias ( Agropecuária, **Meio Ambiente** e Recursos Pesqueiros); no caso de ser estudante, ter cursado todas as disciplinas do curso até a data de início da residência; no caso de ser egresso, ter concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes da data de início da residência.

**7 DO CRONOGRAMA**

<b>FASES</b>	<b>Prazos</b>
--------------	---------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Publicação do Edital	28/02/2023
Submissão das inscrições	01/03 a <b>17/03/2023</b>
Divulgação da lista preliminar de candidaturas homologadas	20/03/2023
Recurso quanto à lista preliminar de candidaturas homologadas	21/03/2023
Divulgação da lista final de candidaturas homologadas paracada vaga e horários das entrevistas	22/03/2023
Entrevistas com os candidatos	23/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	24/03/2023
Recurso quanto do resultado preliminar	25/03/2023
Divulgação do resultado final	26/03/2023
Início do curso de extensão de formação continuada (Evento orientativo, matrícula dos residentes)	28/03/2023

Manaus, 13 de março de 2023.

Maria Francisca Morais de Lima  
Pró-Reitora de Extensão IFAM  
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03/10/2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)